



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - IPTU 2021

DADOS DO REQUERENTE

Nome:

CPF:

Identidade (RG):

E-mail:

Telefone:

DADOS DO IMÓVEL

Endereço do imóvel:

Inscrição Municipal:

REQUERIMENTO

O Requerente acima identificado, vem requerer a isenção de IPTU, para o atual exercício, por se enquadrar na condição abaixo assinalada:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal – ativo | <input type="checkbox"/> Viúvo/Viúva |
| <input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal – inativo | <input type="checkbox"/> Órfão Menor de Idade |
| <input type="checkbox"/> Viúvo/Viúva de Servidor Público Municipal | <input type="checkbox"/> Incapacitado para o trabalho (caráter permanente) |
| <input type="checkbox"/> Filho menor/incapaz de Servidor Público Municipal | <input type="checkbox"/> Reconhecidamente Pobre |
| <input type="checkbox"/> Portador de Neoplasia Maligna | <input type="checkbox"/> Espólio |

Declaro, nesta oportunidade, estar ciente de que o reconhecimento da isenção, ora requerida, dependerá do preenchimento das condições e requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como da apresentação da documentação relacionada no verso deste requerimento e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo.

Jaguaribe, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Requerente

Observações:

DECLARO QUE CONFERI A DOCUMENTAÇÃO ASSINALADA, ENTREGUE PELO REQUERENTE NO PROCESSO.

(Assinatura do Servidor responsável pelo recebimento e conferência da documentação)



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Secretária de Planejamento e Gestão – Setor de tributos

Requerimento de Isenção – IPTU 2021

Data: ____/____/____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA DE JAGUARIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

CONDIÇÕES OBRIGATORIAS E DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS

Condições obrigatórias:

- Pedido formalizado dentro do prazo legal (Art. 19, § 1º, Código Tributário Municipal);
- Inexistência de débitos de Tributos Municipais em nome do beneficiário (Art. 20, Código Tributário Municipal) e do imóvel objeto da isenção;
- Imóvel para uso específico do beneficiário, com destinação RESIDENCIAL.
- Contribuinte possua um único imóvel cadastrado no Município.

Documentos básicos necessários:

- RG e CPF do Requerente;
- Comprovante de residência atualizado (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) em nome do Requerente;
- Documento de propriedade/posse do imóvel, em nome do Requerente, podendo ser: Matrícula, Transcrição Imobiliária, Escritura Pública, Contrato Particular de Compra e Venda ou Doação, Cessão de Direitos Hereditários, Contrato de Permuta, Formal de Partilha, Decisão Judicial que concedeu a propriedade plena, ou qualquer outro documento hábil.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - ATIVO

- Cópia do último contracheque.

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - INATIVO (APOSENTADO)

- Declaração funcional, emitida pelo setor pessoal do órgão ao qual era lotado, expedida há no máximo 30 dias.

VIÚVO/VIÚVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

- Cópia da Certidão de Óbito;
- Cópia da Certidão de Casamento Civil;
- Declaração funcional do Servidor Público Municipal, emitida pelo setor pessoal do órgão ao qual era lotado, expedida há no máximo 30 dias.

FILHO MENOR/INCAPAZ DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

- Cópia da Certidão de Nascimento do menor/incapaz;
- Cópia da Certidão de Óbito do Servidor Público Municipal;
- Declaração funcional do Servidor Público Municipal, emitida pelo setor pessoal do órgão ao qual era lotado, expedida há no máximo 30 dias;
- No caso de incapaz menor de idade, cópia do documento de tutela, concedida legalmente; e cópia de um documento de identificação do tutor;
- No caso de incapaz por enfermidade ou deficiência mental (aquele que, mesmo por causas transitórias, não puder exprimir sua vontade; o ébrio habitual; o viciado em tóxicos; e aquele que, por deficiência mental, tenha seu discernimento reduzido para a prática dos atos da vida civil), declaração de incapacidade ou laudo avaliativo de profissional regular; cópia do documento de curatela, concedida legalmente; e cópia de um documento de identificação do curador.

PORTADOR DE NEOPLASIA MALÍGNA

- Laudo Médico atualizado.

VIÚVO/VIÚVA

- Cópia da Certidão de Óbito do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Casamento Civil.

ÓRFÃO MENOR DE IDADE

- Cópia(s) da(s) Certidão(ões) de Óbito dos pais;
- Cópia do documento de Tutela ou de Guarda do menor, concedida legalmente;
- Cópia de um documento de identificação do Tutor ou Responsável Legal.

INCAPACITADO PARA O TRABALHO EM CARÁTER PERMANENTE

- Laudo da perícia realizada pelo órgão competente, concedendo a aposentadoria/afastamento por incapacidade permanente para o trabalho.

RECONHECIDAMENTE POBRE

- Inscrição no cadastro único para programas sociais – CADÚNICO, mediante apresentação de declaração emitida pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS).

ESPÓLIO

- Cópia da Certidão de Óbito do proprietário do imóvel.

Fundamentação legal: **Decreto nº 951/2018, datado de 30 de maio de 2018.**

COMPROVANTE DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, ATESTANDO O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A CADA CLASSE DE ISENTOS, BEM COMO O PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 19 E 20, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.387/2017 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

PRAZO PARA REQUERIMENTO ANUAL DE JANEIRO A MARÇO.